

Ata n.º 27

Conselho Geral de 28 de outubro de 2025

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala dezassete da Escola Básica Marinhãs do Sal, sob a presidência da conselheira Dina Brilha, reuniu o Conselho Geral (CG) do Agrupamento de Escolas Marinhãs do Sal (AEMS), em Rio Maior, com a presença dos seus membros, à exceção das representantes do pessoal docente, conselheiras Cristina Torre e Leonor Silva; das representantes do pessoal não docente, conselheiras Patrícia Silvestre e Sara Silva; dos representantes dos pais e encarregados de educação (EE), conselheiros Marta Encarnação, Bruno Vieira e Nuno Inglês; da representante do Município, Ana Piedade; e da conselheira Anabela Vitorino, representante da comunidade local e docente da Escola Superior de Desporto, que, por se encontrar de atestado médico, tem sido substituída pelo respetivo diretor, Nuno Pimenta – o qual, nesta reunião, não esteve presente. A reunião contou ainda com a presença da diretora do AEMS, professora Sandra Serrão.

No ponto prévio à ordem de trabalhos, procedeu-se à análise e retificação das atas das reuniões do CG realizadas a dezassete de julho e vinte e cinco de setembro, tendo estas sido posteriormente aprovadas, por unanimidade dos presentes com direito a voto.

De seguida, a presidente deu conhecimento de um pedido de esclarecimento que recebera, por escrito do ex-diretor, professor Carlos Ribeiro, referente ao processo de construção do Projeto Educativo do AEMS e às recentes alterações à oferta complementar do 1.º ciclo.

No referido pedido, o docente manifesta não compreender a ausência de envolvimento da comunidade educativa na construção do Projeto Educativo, até à presente data, documento que considera fundamental para a orientação estratégica, pedagógica e organizacional do agrupamento. Sublinha que a sua elaboração e existência constituem não apenas uma boa prática de gestão escolar, mas também uma exigência legal.

Relativamente à oferta complementar, o docente destaca a eliminação das aulas de música no 1.º ciclo, o que na sua opinião, numa escola integrada no Plano Nacional das Artes e com ensino articulado nos ciclos seguintes, constitui um retrocesso educativo e cultural. Esta medida compromete a continuidade pedagógica e a

valorização da música como disciplina estruturante, contrariando os princípios do Plano Nacional das Artes e limitando o acesso equitativo à educação artística.

Sobre a eliminação das aulas de informática no 1.º ciclo, refere que esta medida compromete a preparação dos alunos para os conteúdos digitais dos ciclos seguintes, criando lacunas na literacia e no pensamento computacional. Esta ausência dificulta a progressão pedagógica, agrava desigualdades e limita o desenvolvimento de competências essenciais, como a criatividade e a resolução de problemas, contrariando as boas práticas internacionais e a coerência curricular entre ciclos.

A presidente deu a palavra à diretora Sandra Serrão, que prestou esclarecimentos relativamente aos assuntos mencionados.

Referiu que pediu esclarecimento superior sobre o prazo para apresentação do Projeto Educativo (PE), uma vez que o Decreto-Lei 75/2008, no seu artigo 20.º, não o esclarece, tendo sido elucidada que não existe um prazo, para tal, devendo o mesmo ser apresentado com a brevidade possível.

Quanto ao facto de o processo de elaboração do Projeto Educativo ainda não ter sido iniciado, a diretora salientou que ela e a sua equipa iniciaram funções em julho de 2025, não possuindo, nessa altura, conhecimento do processo de gestão de uma escola, nem da forma como o AEMS havia sido gerido. Nesse sentido, considerou indispensável inteirar-se da realidade existente, compreender o funcionamento do agrupamento e auscultar os diferentes intervenientes, de modo a que o futuro Projeto Educativo refletisse, com rigor e participação, as necessidades e especificidades da comunidade escolar, evitando uma construção apressada.

Informou que pretende apresentar a estrutura do Projeto Educativo em Conselho Pedagógico (CP), no dia 12 de novembro, para que este órgão se possa pronunciar e, posteriormente, remetê-lo aos Departamentos Curriculares, a fim de o enriquecer. Este documento será também submetido à apreciação e aos contributos da Associação de Pais e Encarregados de Educação, antes de a sua versão final ser apresentada em CP e CG. Prevê que esteja concluído até ao início do segundo semestre, no mais tardar, ressalvando, contudo, a possibilidade de ocorrerem imprevistos que possam justificar um eventual atraso.

Sobre a oferta complementar do 1.º ciclo, salientou que esta se encontra publicada na página do Agrupamento, após a aprovação das Opções Estruturantes de Natureza Curricular pelo CP e pelo CG. Informou que a oferta de Programação e Robótica deixou de existir enquanto oferta complementar, passando a integrar-se na

área disciplinar de Aprendizagem Ativa (AA). Nesta área, os alunos desenvolvem projetos no âmbito dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC), garantindo-se, assim, a integração da informática e o desenvolvimento das competências digitais, de pensamento computacional, criatividade e resolução de problemas, previstas nas Aprendizagens Essenciais. A retirada da oferta de Música, enquanto coadjuvação na área curricular de Educação Artística, foi uma proposta das docentes do Departamento do 1.º Ciclo, decorrente do facto – já manifestado pelas mesmas ao longo dos anos – de que existem demasiadas interrupções no decorrer das aulas, o que compromete as aprendizagens básicas, nomeadamente a leitura e a escrita nos 1.º e 2.º anos. Não obstante, estão definidas parcerias que visam garantir a continuidade da educação musical, nomeadamente com a banda de São Sebastião, que irá desenvolver atividades com as turmas, e outras no âmbito do Plano Nacional das Artes, com o objetivo de fomentar o gosto pela música e incentivar a frequência do ensino articulado.

A Conselheira Catarina Belo, representante do 1.º ciclo, acrescentou que, além do referido anteriormente, o ensino da Música integra o currículo deste nível de ensino, no âmbito da Educação Artística, competindo ao professor do 1.º ciclo assegurar o desenvolvimento de estratégias de ensino e aprendizagem no domínio da música.

De seguida deu-se início à ordem de trabalhos, que se desenvolveu da seguinte forma:

Ponto um - Aprovação do Relatório de Execução do Plano Anual de Atividade referente ao ano de 2024/25.

A presidente informou que havia convidado o ex-diretor do AEMS, professor Carlos Ribeiro, para estar presente nesta reunião, com o objetivo de apresentar o Relatório de Execução, contudo o mesmo não pôde comparecer. Assim, a Presidente procedeu a uma breve apresentação do referido Relatório, destacando os seus aspetos principais e colocou o documento à discussão da assembleia. Concluída a análise do documento, o mesmo foi submetido à apreciação, votado e aprovado por unanimidade dos presentes com direito a voto.

Ponto dois - Aprovação das alterações ao Regulamento Eleitoral.

A Presidente apresentou o Regulamento com as respetivas alterações, tendo o documento sido analisado, retificado e, posteriormente, votado e aprovado por unanimidade dos presentes com direito a voto.

A Diretora, Sandra Serrão, informou, relativamente a este ponto, que, no que respeita aos cadernos eleitorais e aos docentes que exercem funções em diferentes estabelecimentos de ensino do agrupamento, estes integrarão os cadernos eleitorais do estabelecimento onde se encontrem em funções no dia da eleição, uma vez que será nesse local que exercerão o seu direito de voto.

Ponto três - Aprovação do Calendário Eleitoral.

A presidente apresentou o calendário eleitoral com as alterações sugeridas na reunião anterior, o qual depois de analisado e retificado foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes com direito a voto.

Ponto quatro - Aprovação da Carta de Missão da Diretora.

A presidente deu a palavra à diretora, professora Sandra Serrão, que apresentou as alterações feitas à sua Carta de Missão, referindo ter levado em conta as sugestões feitas por este órgão na reunião anterior, tentando tornar mais mensuráveis os seus compromissos e conteúdos, pelo que alterou alguns dos mesmos para conseguir esse objetivo. Acrescentou ainda que, relativamente ao ponto dois da Carta de Missão, que prevê a redução de ocorrências disciplinares em dez por cento, tal indicador não apresentará resultados reais no primeiro ano de atuação, uma vez que não existem registos anteriores desta situação que possam servir de termo de comparação. Esclareceu, por esse motivo, que é expectável um aumento do número de ocorrências no primeiro ano deste mandato, correspondendo ao início da recolha de dados, sendo que apenas nos anos seguintes será possível uma análise comparativa efetiva. Relativamente a este assunto, foi ainda referido que, apenas no presente ano letivo, foi implementado um formulário de registo de ocorrências destinado aos assistentes operacionais, com o objetivo de permitir a análise e o tratamento adequado dessas situações.

A conselheira Leonor Fragoso questionou a diretora sobre este assunto, procurando compreender o tipo de registo efetuado, a sua finalidade e se os dados seriam tratados em função do número de ocorrências ou da sua gravidade. Referiu que pequenas agressões ou desentendimentos fazem parte do processo de crescimento dos alunos e devem ser devidamente contextualizados, de modo a garantir a equidade na análise. Acrescentou ainda que a questão se prende também com o facto de os encarregados de educação poderem vir a colocar questões à Câmara Municipal, às quais esta deverá estar em condições de responder.

A Diretora esclareceu que os registos dizem respeito a ocorrências verificadas em cada setor, nomeadamente desacatos entre alunos ou situações que ocorram na ausência de um adulto e que resultem em danos, tendo como principal objetivo permitir o conhecimento dos factos e, em casos mais graves, possibilitar a atuação adequada. Quanto ao tratamento dos registos, explicou que, no caso de desacatos entre alunos, estes serão analisados tendo em conta a gravidade e não a quantidade de ocorrências por aluno, sendo devidamente contextualizados, uma vez que qualquer outra forma não seria justa para com os alunos. Acrescentou, ainda, que a implementação desta medida visa também promover o respeito e a valorização do trabalho dos assistentes operacionais.

A conselheira Marta Flor referiu que a necessidade de realizar registos de ocorrência pelos assistentes operacionais é algo que está previsto no Código de Conduta deste Agrupamento e que é, inclusivamente, usado na elaboração das entrevistas para recrutamento de assistentes operacionais.

Ainda sobre o Código de Conduta a diretora referiu que o mesmo deverá ser alterado assim que possível, uma vez que há aspetos de difícil operacionalização. Depois de todas as considerações feitas o documento foi colocado a votação tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes com direito a voto.

Ponto cinco - Autorização para a constituição de uma assessoria técnico-pedagógica nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual.

A diretora tomou de novo a palavra e contextualizou o pedido desta autorização, referindo que a prioridade da equipa da direção, na distribuição do crédito horário da escola, foram as necessidades de apoio aos alunos e não as assessorias à direção. Daí estar apenas a pedir autorização para uma assessoria de quatro horas, a qual não sai do crédito horário, mas das quatro horas do artigo 79.º do Estatuto da Carreira Docente, previstas no horário da docente Luísa Carvalho. Após análise, este pedido foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes com direito a voto.

Ponto seis - Aprovação das linhas orientadoras do orçamento 2026.

A presidente apresentou o documento o qual depois de analisado foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes com direito a voto.

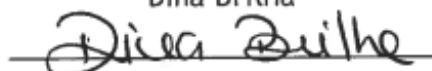
Ponto sete - Aprovação das linhas orientadoras para a Ação Social Escolar.

A presidente apresentou o documento que depois de analisado e feitas algumas retificações, foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes com direito a voto.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, no final da reunião, por este ser o último CG do mandato deste órgão, foi votada e aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto. Depois de impressa esta ata será assinada pela presidente deste CG e por mim que a secretariei.

Rio Maior, 28 de outubro de 2025

A Presidente do CG

Dina Brilha


A Secretária

Fisa Pouseiro
